



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/05/2012 às 16h10
Valéria / Mat. 46957

MPV 571

00111

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 31/05/2012	proposição Medida Provisória nº 571 de 25 de maio de 2012			
autor Deputado Luis Carlos Heinze – PP/RS	nº do prontuário 500			
1. ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Suprima-se § 2º, do Art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Justificativa

O dispositivo causa grande insegurança jurídica ao não dispor de forma clara e objetiva a que se refere a superfície de 20 (vinte) hectares. Se trata de reservatórios com barramento ou sem barramento d'água, além de não estabelecer metragens para reservatórios de maior porte.

O parágrafo 1º já é claro e define que será necessária a recomposição em reservatórios artificiais que não decorram de barramento ou represamento.

Brasília 31 de maio de 2012

Deputado  LUIS CARLOS HEINZE
PP/RS



8BD04B1350

